



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 107/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Autoridade Competente: Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor Presidente

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 107/2019 visando a prorrogar o prazo de execução do Termo por 24 meses.

"Promover o desenvolvimento regional, por meio de recuperação de estradas que dão acesso ao Projeto Público de Irrigação do Baixio de Irecê, localizado na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia".

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Contração de obra e serviços para Recuperação de estrada;
- Administração/fiscalização (Reserva Técnica).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

1º Termo Aditivo ao TED nº 107/2019, visando a prorrogação da vigência do Termo por 24 (vinte e quatro) meses.

Visando à finalização dos instrumentos dele decorrentes:

- Convênio nº 236200/2019 - Execução dos serviços de pavimentação asfáltica no município de Itaguaçu da Bahia. (2019NE800020 - 4.775.000,00). O convênio encontra-se com 40% de execução.
- Ofício nº 2.0205/2019 - Aquisição de 1 veículo tipo pick-up. (2019NE521773 - R\$ 225.000,00). Fornecimento concluído, liquidado e pago.

Justifica-se a celebração do 1º aditivo ao TED pela necessidade de conclusão do Convênio nº 236200/2019, conforme dados informados acima.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Diárias de viagem e aquisição de materiais para apoio à fiscalização.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN48	0100	44.40.42	4.775.000,00
			44.90.52	225.000,00

TOTAL**5.000.000,00****10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Contração de obra e serviços para Recuperação de estrada.	Und.	1	4.775.000,00	4.775.000,00	04/01/2022	04/01/2024
Produto 1	Contração de obra e serviços para Recuperação de estrada	Und.	1	4.775.000,00	4.775.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Administração/fiscalização (Reserva Técnica)	Und.	1	225.000,00	225.000,00	04/01/2022	04/01/2024
Produto 2	Administração/fiscalização (Reserva Técnica)	Und.	1	225.000,00	225.000,00	N/A	N/A
TOTAL					5.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
OUTUBRO/2020	225.000,00
DEZEMBRO/2021	4.775.000,00
NOVEMBRO/2023	0
TOTAL	5.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
-------------------------------	----------------	----------------

44.90.42	AUXÍLIOS	NÃO	4.775.000,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	225.000,00
13. PROPOSIÇÃO			
Marcelo Andrade Moreira Pinto Diretor-Presidente da CODEVASF (Assinatura Eletrônica)			
14. APROVAÇÃO			
Sandra Maria Santos Holanda Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (Assinatura Eletrônica)			



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 31/12/2021, às 11:21, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 03/01/2022, às 13:48, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3538044** e o código CRC **8F25594B**.